

PROJETO DE LEI Nº 839, DE 1999

Publique-se Inclua-se em pauta por CINCO sessões
07, outubro, 99

Medias - Presidente
FIS. n.º 01
RGL
6341/99
Protocolo Legislativo

“Declara de Utilidade Pública a Associação Lincoln de Judô”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO,
decreta:

Artigo 1º - É Declarada de Utilidade Pública a Associação Lincoln de Judô, com sede no Município de Catanduva.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVICÓ DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 6341 de 14/10/99
Autuado com 13 folhas
Ass. _____

JUSTIFICATIVA

A Associação Lincoln de Judô foi fundada em 10 de setembro de 1994, sem fins lucrativos, e participa diretamente da formação dos jovens de sua cidade.

Sem distinção de raça, cor ou condição social, a Associação busca conduzir as crianças carentes a uma vida melhor, através do esporte.

De caráter filantrópico, essa Associação tem, por meio do judô, contribuído para a formação física e moral de inúmeros jovens, o que acaba por refletir na família e na sociedade.

O esporte tira o jovem das ruas, dando-lhe base e motivação para os estudos.

Com tantos aspectos positivos, não resta dúvida que o presente Projeto de Lei merece a aprovação dos nobres pares, bem como a posterior sanção do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Sala da Sessões, em


DEPUTADO GERALDO VINHOLI
PDT

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 08-10-99

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC. 7/10/1999


Conferente

ENTREGUE À MESA EM:
- 6 OUT 10 58 85 44018

A Comissão de Constituição e Justiça (artigo 31, I, § 1º, 5º e.c. artigo 33, II, da "IX C.R.E.")
21/10/99
VANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 22/10/99
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 26/10/99
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. Jorge Caruso
com prazo para devolução de 10 dias
10/11/99
Presidente

JUNTADA
Segue Juntada pedidos de
doc. do Auler
com 02 f.s. numeradas a partir
de 15
S.C. 17/11/99
SECRETÁRIO DE COMISSÃO